



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2475



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GRANDES RIOS – PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANDES RIOS, para o período de 2022/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Grandes Rios, Estado do Paraná, reunido ordinariamente no dia 22/02/2021 conforme ata nº. 14 e considerando, o cumprimento à Normatização da Gestão do SUS, com base na Legislação Federal: Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Emenda Constitucional nº 29 e a Lei Municipal nº 791/2010 de 25 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Saúde do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, referente ao período de (2022 à 2025), em Gestão da Atenção Básica Ampliada, como forma de planejamento e desenvolvimento institucional, assegurando: a melhoria qualitativa e quantitativa da prestação de serviços e resolutividade dos problemas na Saúde; cumprindo a legislação Federal, Estadual e Municipal, que normatizam o Sistema Único de Saúde-SUS.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 22 de fevereiro de 2021.

Danielly Bofinger de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde